Acervo ISA

Comissão Pró-Índio municia caravana de Lula com documento sobre a situação das populações indígenas no Acre

A situação das populações indígenas do Acre foi detalhadamente exposta ao presidente do PT, Luís Ingácio Lula da Silva, durante sua passagem pelo Estado com a "Caranava da Cidadania". Através de um riquíssimo levantamento feito pela Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-Acre), o presidenciável tomou conhecimento da realidade atual das nações nativas.

O documento destaca dados históricos e relevantes para a compreensão da questão indígena, explicando breves aspectos a respeito das mobilizações e formas de organização política dos membros dos diferentes grupos indígenas para conquistar seu território e melhores condições de vida. Relata também os trabalhos de assistência e assessoria prestados pelas distintas entidades indigenistas, oficiais e não governamentais, ao longo da década de 80. Por fim, apresenta uma análise da situação das terras indígenas e resume as principais reivindicações das suas lideranças.

A seguir, o documento na íntegra:

A Inserção dos "Caboclos" no Interior dos Seringais

a) As "correrias" de índios

Nos vários rios que compõem as bacias dos rios Juruá, Purus e Acre, os seringais começaram a ser abertos nas últimas décadas do século passado. Os primeiros contatos das populações nativas (p. ex., Kaxinawá, Ashaninka, Yawanawa, Jaminawa, Nukini, Poyawa, Machineri, Kulina, Katukina, Arara, Apurinã, Jamamadi, Kaxarari) com os seringueiros trazidos do Nordeste do Brasil foram marcados pela violência e pelo elevado número de mortes. Dentre as principais causas destes processos estiveram a introdução de doenças até então inexistentes, assim como as correrias, expedições fortemente armadas patrocinadas pelos novos patrões dos seringais e pelos caucheiros peruanos vindos dos afluentes da margem direita do rio Ucayalli. Data desta época a formação de uma ideologia que concebia o índio como caboclo brabo, que podia ser morto como qualquer outro animal perigoso da floresta. Disso resultou a extinção das populações indígenas.

As conseqüências destes processos de expansão da sociedade nacional guardam claras semelhanças com aquelas atualmente sentidas pelos Ianomâmi do estado de Roraima. Em ambos os casos, interesses políticos e econômicos a serviço do grande capital colocam em confronto segmentos marginalizados da sociedade (p. ex., seringueiros, garimpeiros, sem-terra) com os índios, procurando, através de massacres, da subjugação e de outros métodos violentos, usurpar as riquezas e as terras imemoriais ocupadas pelas populações nativas.

b) O "Cativeiro" dos "Caboclos" no "Barracão" dos "Patrões"

A incorporação da mão-de-obra indígena à empresa seringalista intensificou-se particularmente a partir do início da década de 20. Devido à acentuada queda do preço da borracha no mercado internacional, os patrões não tiveram mais condições de continuar importando *mão-de-obra do Nordeste* do Brasil. A partir deste período, os patrões procuraram diversificar a economia do seringal, dando mais ênfase aos cultivos agrícolas e a criação de animais e passando a produzir farinha, tabaco, açúcar-mascavo e aguardente tanto para a subsistência como para o comércio nos centros urbanos mais próximos. Aqueles seringueiros que permaneceram no interior dos seringais incorporaram muitas das técnicas e dos conhecimentos dos índios para levarem a cabo suas atividades agrícolas e fazerem melhor aproveitamento da floresta.

Os integrantes das populações indígenas, denominados localmente de caboclos, passaram a sofrer fortes discriminações no interior dos seringais. Assim como os seringueiros regionais, se viram atrelados aos barracões dos patrões, sendo obrigados a pagar renda pelo uso das estradas de seringa e roubados nos preços da borracha e demais mercadorias indispensáveis à sua sobrevivência. Eram proibidos de praticarem festas e rituais de suas ricas tradições culturais, assim como de atualizarem importantes aspectos de suas formas particulares de organização social e política. Concomitantemente, eram obrigados a desempenhar uma série de outras pesadas tarefas necessárias ao funcionamento do seringal. Dentre estas, podem ser citadas carregar borracha e mercadorias nas costas, descer e varejar balsas de borracha, abrir e zelar campos e pastagens, extrair madeira-de-lei, matar animais silvestres para o comércio de peles secas e de fantasia, colocar roçado, caçar e pescar para o abastecimento do barracão. Em função de dívidas impagáveis, eram escravizados pelos patrões e impedidos de abandonarem os limites dos seringais.

Este período que se estende até meados da década de 70 é categorizado pelos membros das várias populações indígenas do estado como o tempo do cativeiro.

A identificação das terras indígenas e o "tempo dos direitos"

A atuação da FUNAI no estado do Acre teve início em 1976, com a instalação de uma Ajudância em Rio Branco (AJACRE) e a realização das primeiras identificações de terras indígenas em distintos rios do estado.

Até então praticamente inexistira qualquer atuação governamental (federal ou estadual) direcionada às populações indígenas. A presença direta do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) limitou-se a raras viagens de funcionários da I Inspetoria Regional de Manaus por alguns rios afluentes das bacias dos rios Juruá, Acre e Purus, ocasiões em que proprietários de terra, patrões e políticos eram legitimados como representantes locais daquele órgão. Até a década de 70, os órgãos governamentais e importantes segmentos da sociedade contestavam a existência de populações indígenas em terras acreanas. Adicionalmente, em função da forte dominação a que estavam sujeitos nos seringais, assim como do total desconhecimento de seus direitos legais específicos, os índios reproduziam os pesados estereótipos associados à categoria genérica de caboclo.

A partir da década de 60, o Governo Federal outorgara facilidades fiscais e creditícias para que grupos do centro-sul do país (p. ex., Bordon, Atalla Corpersucar, Atlântica Boavista, Coloama, Café Cacique, Manasa, Bradesco, Paranacre, Viação Aérea Cruzeiro do Sul, Santana Empreendimentos Agropastoris, Viação Garcia) comprassem vastas extensões de terra para a implantação de fazendas e a criação de gado. Parte desses recursos foram aplicados no mercado financeiro. Em outros casos, as compras de terra almejavam a imobilização de grandes extensões de florestas, seringais e fazendas, esperando sua futura valorização num mercado de terras em transformação. Para justificar a concessão dos recursos federais, os grupos econômicos do centro-sul (os paulistas, como estes passaram a ser aqui denominados), através de seus representantes locais procederam tanto com a derrubada da floresta para a abertura de campos e pastagens quanto com a reativação do aviamento dos seringais nativos.

Estas iniciativas resultaram no alastramento de graves conflitos pela posse da terra, confrontando os "novos proprietários do Acre" (atuando através de jagunços, capatazes, capangas e matadores) com as populações indígenas, seringueira e barranqueira que tradicionalmente habitavam e trabalhavam no interior dos seringais. Muitos seringueiros, junto com suas numerosas famílias foram expulsos de suas colocações e obrigados a se mudar para Rio Branco e demais centros urbanos, outros preferiram migrar para seringais existentes na Bolívia; outros, ainda, passaram a trabalhar como diaristas e peões nas fazendas e nos desmatamentos. Aqueles que permaneceram nos seringais, continuaram atrelados ao cativeiro dos barracões dos patrões. Data desta época, a organização dos primeiros *Sindicatos de Trabalhadores Rurais* no Acre e o início do processo de resistência através dos empates. Nestas lutas, foram brutalmente assassinados lideranças como Wilson Pinheiro, Evair Higino e tantos outros seringueiros anônimos.

Em função do agravamento dos conflitos de terra, o Governo Federal optou por proceder com as primeiras identificações de terras indígenas em diferentes municípios do estado. Apesar deste início de reconhecimento legal, a FUNAI não deu prosseguimento aos processos de demarcação física e de *regularização dessas terras*. Em função da omissão do Governo, essas áreas continuaram ocupadas por não-índios; os patrões e os grupos paulistas passaram a explorar de forma imediatista e predatória os recursos naturais ali existentes, promovendo o mal-trato das árvores de seringa, a extração de madeira-de-lei e, ainda, a caça e a pesca para fins comerciais.

A partir do final da década de 70, as lideranças indígenas passaram a vir freqüentemente a Rio Branco para exigir a demarcação de suas terras. Nesta cidade, contaram com o apoio de entidades indigenistas não-governamentais como o Conselho Indigenista Missionário e a CPI-Acre que apoiaram e divulgaram suas reivindicações. Fazendo uso de recursos canalizados de agências humanitárias internacionais, aquelas entidades procuraram apoiar iniciativas voltadas para o fortalecimento das formas de organização econômica e política articuladas pelos próprios membros dos grupos indígenas, assim como assessora a implementação de programas nas esferas econômica, educacional e sanitária.

A implantação de cooperativas passou a ser defendida pelas lideranças como forma política e culturalmente viável para que os próprios membros dos grupos indígenas pudessem se reorganizar de acordo com seus anseios e necessidades. Assim, poderiam se mobilizar para efetivamente conquistarem e garantirem as terras identificadas pela FUNAI. Essas cooperativas permitiram a desarticulação do secular controle que os patrões exerciam sobre os seringais estabelecidos nessas terras, sobre suas riquezas naturais, assim como sobre o acesso aos canais de comercialização junto aos comerciantes da cidade.

As escolas indígenas reivindicadas pelas lideranças visavam a alfabetização e o aprendizado das operações aritméticas básicas pelos integrantes das populações nativas. Essa instrumentalização serviria para que os índios pudessem administrar suas próprias cooperativas, atualizar mais favoravelmente suas relações comerciais junto a diferentes atores (comerciantes, patrões e marreteiros) da sociedade envolvente e progressivamente conquistar uma série de direitos previstos legalmente. Neste período, a Comissão Pró-Índio iniciou o Projeto "Uma Experiência de Autoria", atendendo aos grupos Kaxinawá, Katukina, Manchineri, Jaminawa, Yawanawá, Apurinã e Poyanawa. Durante os cursos de capacitação oferecidos em Rio Branco, os professores indígenas passaram a elaborar as cartilhas e outros materiais bilíngues para serem utilizados em suas respectivas escolas. O CIMI e a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) concentraram seus esforços, principalmente entre os grupos Kulina, numa alfabetização centrada em língua materna, também apoiada em materiais confeccionados pelos integrantes desses grupos.

Por sua vez, o desenvolvimento de programas de vacinação e de atendimento médico básico almejavam combater as doenças (sarampo, coqueluche, tuberculose, DST, hepatite, malária, paralisia infantil, complicações pré e pós-parto e doenças respiratórias e dermatológicas) que mais comumente afligiam às populações indígenas. Nas esferas da educação e da saúde, as lideranças passaram a exigir a capacitação de membros dos próprios grupos para que estes pudessem capitanear a consecução dos respectivos programas desenvolvidos em suas respectivas áreas. A partir de meados da década de 80, a CPI-Ac e a UNI-Norte estruturam setores de saúde que procederam com o treinamento de agentes de saúde indígenas, o levantamento de dados primários, a realização de programas de vacinação e assessorias em áreas.

Essa nova situação passou a ser categorizada pelos membros das populações indígenas do estado como o tempo dos direitos.

III) A Recente Organização Política do Movimento Indígena

Desde 1982, as lideranças, em conjunto com a CPI-Acre e o CIMI, começaram a organizar as primeiras Assembléias Indígenas do Acre e do Sudeste do Amazonas se reúnem para trocar informações e retirar reivindicações comuns para serem encaminhadas à FUNAI e às entidades indigenistas locais. Via de regra, exigem a continuidade da demarcação e da regularização das terras já identificadas, assim como *reconhecimento de outras terras* que se encontravam sem qualquer providência oficial. Além da implantação de cooperativas e do financiamento da safra extrativista, as lideranças reivindicavam o apoio aos programas educacionais e sanitários que gradualmente começavam a ser implementados nas várias áreas indígenas do estado. Através de atos públicos, ocupadas da AJACRE, encaminhamento de documentos e negociações levadas a cabo com integrantes da FUNAI e das entidades indigenistas locais, as lideranças passaram a ter uma influência mais efetiva sobre a formulação dos padrões de atuação dessas entidades.

No ano de 1986, lideranças Kaxinawá, Katukina, Poyanwa, Jaminawa, Apurinã, Kaxarari, Kulina, Machineri e Arara presentes à III Assembléia Indígena do Acre/sul do Amazonas decidiram pela fundação da União das Nações Indígenas-Regional Norte (UNI-Norte). Esta entidade de representação política passou, por um lado, a pressionar à FUNAI e a outros órgãos governamentais para o cumprimento do leque de reivindicações externalizadas nessas Assembléia pelos membros dos vários grupos indígenas. Por outro lado, começaram a trabalhar conjuntamente com as entidades indigenistas não-governamentais de forma a garantir a continuidade dos programas econômicos, educacionais e sanitários em andamento nas áreas indígenas.

A partir de 1985, as discussões a respeito da aplicação dos recursos do Plano de Proteção ao Meio Ambiente e às Comunidades Indígenas (PMACI) passarm a polarizar o posicionamento das lideranças, da UNI-Norte, da FUNAI, das entidades não-governamentais de apoio ao índio e da recém criada Coordenadoria de Assuntos Indígenas do Governo do Acre. O PMACI foi uma exigência do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a liberação dos empréstimos destinados ao asfaltamento da BR-364 no trecho Porto Velho-Rio Branco. Através da consecução de uma série de programas articulados — dentre os quais figurava a regularização das terras indígenas e a criação de outras unidades de proteção ambiental —, o Plano pretendia minorar os impactos ecológicos e sociais na nova área de abrangência da BR-364, evitando a repetição dos processos (massacres de índios, desmatamentos, extração de madeira-de-lei, invasão de sem-terra sulistas, garimpagem e mineração em grande escala) ocorridos na década de 70 quando da pavimentação dessa mesma estrada no trecho Cuiabá-Porto Velho.

Nos anos inícias de vigência do PMACI, ocorreram algumas demarcações físicas de áreas indígenas e a (re)identificação de outras terras. Contudo, acabou por prevalecer a centralização das decisões, do planejamento e da execução do Plano nas agências federais, resultando numa constante desconsideração das reivindicações formuladas pelos representantes dos índios, dos seringueiros e dos demais grupos sociais locais. Este processo se aprofundou a partir de 1987 com a crescente interferência do Conselho de Segurança Nacional nas questões relacionadas com a "soberania" e o desenvolvimento da região amazônica. Data deste período a implementação inicial de uma série de programas do "Projeto Calha Norte" na fronteira mais ao norte da região.

Essa crescente influência do Conselho de Segurança Nacional ficou patente no Acre, por exemplo: a) no atrelamento real das decisões da Administração Regional (ADR) da FUNAI em Rio Branco (ex-AJACRE) a instâncias hierarquicamente superiores do órgão, localizadas em Brasília e na 5ª Superintendência Regional de Manaus; b) na paralisação do processo de regularização fundiciária na área de fronteira, que resultou na interdição de elevado número de áreas indígenas no estado do Acre; c) na tentativa de impôr, com base nos Decretos 94.945 e 94.946/87, a demarcação das terras indígenas a partir da concsituação de colônias indígenas; d) na exclusão de todas as áreas localizadas no Vale do Juruá dos programas de demarcação e de assistência anteriormente previstos no PMACI; e) no favorecimento pela FUNAI de empreendimentos econômicos baseados na pecuária e na extração das madeiras-de-lei existentes nas terras indígenas; h) na retirada de apoio aos programas de capacitação de quadros indígenas nas esferas da educação e da saúde; e i) no fechamento de espaços para a participação dos representantes do movimento indígena e das demais entidades indigenistas nas decisões a respeito dos padrões de atuação da ADR local.

Descontentes com as propostas incorporadas no Plano Definitivo do PMACI, apresentado pelo Governo Federal ao BID em 1988, lideranças indígenas e dos seringueiros resolveram atuar conjuntamente para garantirem seus territórios, assim como a efetiva melhoria da qualidade de vida no interior da floresta. Os índios continuavam insistindo na necessidade de prosseguir com o processo de regularização de suas terras (não como colônias indígenas). Os seringueiros, por sua vez, organizados desde 1985, através do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), lutavam pela criação e implementação das Reservas Extrativistas na Amazônia (diferentemente dos Projetos de Colonização e/ou Projetos de Assentamento Extrativista anteriores). Conjuntamente, lideranças indígenas e representantes dos seringueiros tentavam influenciar os rumos da política oficial para a borracha, incentivar a realização de pesquisas adequadas às necessidades dos povos da floresta, assim como angariar apoio para os programas de cooperativismo, educação e saúde que vinham desenvolvendo com a assessoria de diferentes entidades da sociedade civil.

Foram basicamente estas as propostas contidas na Declaração dos Povos da Floresta, formulada durante o II Encontro Nacional dos Seringueiros e o I Encontro dos Povos da Floresta, realizado em Rio Branco em março/89, pouco tempo após o trágico assassinato de Chico Mendes.

A concretização de uma atuação conjunta entre lideranças indígenas e representantes dos seringueiros, a Aliança dos Povos da Floresta, teve desdobramentos concretos no Vale do Juruá entre os anos de 1988-1992. A Regional Vale do Juruá do CNS, coordenada por Antônio Luis Batista de Macedo, procurou dar condições concretas para que os seringueiros desestruturassem o secular padrão de dominação engendrado pelos patrões seringalistas. Na floresta, os seringueiros e barranqueiros optaram por se organizar através da Associação dos Seringueiros do rio Tejo (a qual no ano de 1990 foi transformada na Associação dos Seringueiros e Agricultores da Reserva Extrativista do Alto Juruá). A partir de 1989, foram fundadas a Associação de Seringueiros e Agricultores do Riozinho Cruzeiro do Vale, a Associação de Seringueiros e Agricultores do Riozinho da Liberdade e a Associação de Seringueiros e Agricultores do Projeto Santa Luzia. Na bacia do rio Acre, também começava a ser implantada a Cooperativa Agro-Extrativista de Xapuri.

A partir de 1988, alguns grupos indígenas do estado haviam se organizado através de suas próprias Associações. Exemplo deste tipo de iniciativia foi a fundação da Associação dos Seringueiros Kaxinawá do Rio Jordão, a Associação dos Seringueiros e Agricultores Poyanawa, a Associação dos Seringueiros e Artesãos Kaxinawá do Cana-Recreio e a Associação Ashaninka do Rio Amônea. Os grupos indígenas do rio Envira, por sua vez, optaram pela estruturação da Organização dos Povos Indígenas do Rio Envira (OPIRE). Através dessas novas modalidades de representação política, cada um desses grupos começou a negociar diretamente com órgãos governamentais, entidades não-governamentais, agências humanitárias e instituições de pesquisa acadêmica/aplicada. Desta forma, alargaram os contatos para a capacitação de alguns de seus integrantes e para a obtenção de recursos e conhecimentos necessários à continuidade e ao aprimoramento dos diferentes programas relacionados com as esferas econômica, educacional e sanitária.

A exemplo das experiências protagonizadas pelos grupos indígenas durante a década de 80, as iniciativas levadas a cabo pela Regional do CNS na bacia do Alto rio Juruá, a partir de 1988, resultaram na implantação de uma rede de cooperativas, na abolição da cobrança da renda e na quebra do monopólio comercial exercido pelos patrões. Desta forma, os seringueiros e agricultores conquistaram maior autonomia na comercialização de suas produções extrativista e agrícola e passaram a deter um maior controle sobre a utilização dos recursos naturais existentes e agentes de saúde das próprias populações beneficiadas, procurando, assim, uma progressiva melhoria na qualidade de vida dos grupos familiares de seringueiros e agricultores residentes nos vários afluentes do rio Juruá.

Este conjunto de iniciativas resultou na criação das primeiras Reservas Extrativistas da Amazônia no ano de 1990 (Alto Juruá e Chico Mendes). Atualmente, as Áreas Indígenas, a Reserva Extrativista e o Parque Nacional da Serra do Divisor localizadas na região do Vale do Juruá constituem uma grande extensão contínua de floresta (cerca de 1.340.000 ha) habitada por famílias de índios, seringueiros, barranqueiros e pequenos agricultores. A Reserva Extrativista (506.000 ha) faz limites com quatro áreas indígenas (Ashaninka do rio Amônea, Kaxinawá/Ashaninka do rio Breu, Jaminawa-Arara do Bagé), que somadas representam 230.000 ha; faz limite também com o Parque Nacional da Serra do Divisor, com 605.000 has.

Por outro lado, é importante salientar que na região do Vale do Juruá, estão concentradas 87% (23 das 26) das terras, indígenas do estado, incluindo aquelas ainda sem qualquer providência oficial de reconhecimento por parte da FUNAI. Estas 23 terras representam cerca de 65% (1.216.724 ha.) da extensão total das terras indígenas do Acre (1.872.053 ha.) e abrigam cerca de 80% (6.360 indivíduos) do total da população indígena (7.960 índios) espalhados pelos rios do estado.

O Projeto de Implantação da Reserva Extrativista do Alto Juruá e Desenvolvimento Comunitário das Áreas Indígenas Circunvizinhas, financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) durante os últimos três anos (1990-1992), beneficiou não somente às associações e cooperativas organizadas pelos seringueiros da Reserva Extrativista, mas também a dezessete grupos indígenas espalhados por aquele vale. Dentre estes, estiveram os Kaxinawá do rio Jordão, Ashaninka do rio Amônea, Kaxinawá/Ashaninka do rio Breu, Jaminawa-Arara do rio Bagé, Arara do Riozinho Cruzeiro do Vale, Katukina do Campinas, Jaminawa do Igarapé Preto, Arara do rio Humaitá, Nukini do rio Môa, Poyanawa do seringal Barão, Kaxinawá do rio Humaitá, Kaxinawá da Colônia 27, Kaxinawá da Praia do Carapanã e Yawanawá/Katukina do rio Gregório. Além da instalação de sistemas de transporte (barco e motores) para que as lideranças pudessem comercializar suas produções e comprar as mercadorias nos centros urbanos mais próximos, os recursos do BNDES permitiram o financiamento das safras extrativista, agrícola e artesanal realizadas por aquéles grupos indígenas.

Em meados do ano de 1991 foi criado o Movimento dos Povos Indígenas do Vale do Juruá (MPIVJ). Esta iniciativas das lideranças constituiu uma tentativa de conquistar novos espaços de negociação política num contexto em que a exclusão dos programas do PMACI de todas as áreas indígenas no Vale do Juruá representara um aprofundamento da falta de representação dos interesses específicos desses grupos junto à UNI-Norte e às instituições, internacionais e federais, envolvidas na elaboração e na consecução daquele Plano. Diferentemente, os grupos indígenas das bacias dos rios Purus e Acre e da região sudoeste do estado do Amazonas foram beneficiados pelos programas do PMACI que vêm sendo desenvolvidos nos últimos anos. Também a UNI-Norte, os órgãos governamentais (FUNAI, Coordenadoria de Indigenismo) e as entidades indigenistas não-governamentais locais receberam recursos do PMACI para melhor se equiparem e para poderem dar continuidade aos trabalhos de assessoria e de capacitação desenvolvidos junto aos grupos indígenas nas esferas da economia, da educação e da Saúde.

Por outro lado, a criação do MPIVJ veio a reiterar a disposição mostrada pelas lideranças indígenas de prosseguirem concretizando a Aliança dos Povos da Floresta, trabalhando com a Regional Vale do Juruá do CNS. Através daquelas inicativas conjuntas, as lideranças vinham abrindo novos canais para a representação política de seus respectivos grupos, assim como para a canalização dos recursos necessários a consecução de projetos econômicos e programas educacionais e sanitários formulados de acordo com seus anseios e necessidades específicas. No ano de 1993, a instalação do Centro Indígena de Pesquisa Aplicada (CIPA) em Cruzeiro do Sul possibilitou o início de pesquisas para a identificação, processamento e comercialização de novos produtos florestais não-madeireiros, assim como para a proteção e reprodução de animais silvestres que jogam importante papel na dieta alimentar das populações nativas e seringueiras.

No ano de 1993, a intervenção na Regional Vale do Juruá do CNS por parte da Coordenação Central veio romper essa articulação da Aliança dos Povos da Floresta a nível local. O alijamento de antigos coordenadores regionais como Macedo e Chico Ginú, que desde o início participaram das iniciativas conjuntas com os índios, veio implicar num distanciamento entre os novos responsáveis da Regional do CNS e as lideranças do movimento indígena do Vale do Juruá. Passado esse primeiro momento da intervenção, seria conveniente a retomada de iniciativa conjuntas tanto no campo da representação política, como na formulação e implementação de projetos econômicos, educacionais e sanitários que voltem a beneficiar diretamente os seringueiros e agricultores da Reserva Extrativista e os grupos indígenas dessa região.

A Situação Atual das Terras Indígenas no Acre

QUADRO I — Áreas Indígenas, Reservas Extrativistas, Projetos de Assentamento Extrativista Projetos de Colonização e Áreas de Proteção Ambiental

Discriminação		Extensão (has)
– Áreas Indígenas (23)		1.872.053
– ver quadro III		
– Reservas Extrativistas (2)		1.682.756
– Chico Mendes	976.570	
– Alto Juruá	506.186	
– Projetos de Assentamento Extrativista (7)		317.966
– Santa Quitéria	43.247	
– Cachoeira	24.098	
– Remanso	43.501	
– Figueira	25.973	
– Porto Dias	22.145	
– Riozinho	35.896	
– Macuã	103.106	
– Projetos de Colonização (10)		786.431
– Boa Esperança	168.510	
– Humaitá	63.861	
– Pedro Peixoto	317.888	
– Quixadá	73.760	
– São Pedro	61.820	
– Espinhara	1.480	
– Figueira	25.485	
– Santa Luzia	69.700	
– Vista Alegre	947	
– Parque Nacional (1) – Parque Nacional da Serra do Divisor		605.000
– Floresta Nacional (1) – Floresta Nacional do Macuá		173.475
– Floresta Estadual (1) – Floresta Estadual do Antimari		66.168
– Estação Ecológica (1) – Estação Ecológica do Rio Acre		77.500
Extensão		5.581.349

Extensão total do Estado do Acre — 15.258.900 has.

QUADRO II — Situação Jurídica das Terras Indígenas do Acre

Sem Providências	03
Identificadas	01
Interditadas	11
Demarcadas (s/ decreto de homologação)	01
Homologadas	10

QUADRO III
1) TERRAS INDÍGENAS RECONHECIDAS OFICIALMENTE

a) Município de Santa Rosa

Terra Indígena	Povo	População Estimada	Situação Jurídica	Extensão
– Al Alto Rio Purus	Kaxinawá Kulina Jaminawa	940	Interditada	265.000

(*) Abarca também parte do município de Manoel Urbano

b) Município de Assis Brasil

Terra Indígena	Povo	População Estimada	Situação Jurídica	Extensão
– Al Cabeceira do Rio Acre	Jaminawa	275	Identificada	76.680

c) Município de Sena Madureira

Terra Indígena	Povo	População Estimada	Situação Jurídica	Extensão
– Al Mamoadate	Jaminawa Machineri	385	Homologada	313.646

d) Município de Feijó

Terra Indígena	Povo	População Estimada	Situação Jurídica	Extensão
– Al Kampa do Rio Envira	Kampa (Ashaninka)	140	Interditada	247.200
– Al Katukina e Kaxinawá de Feijó	Katukina Kaxinawá	770	Homologada	17.750
– Al Kaxinawá de Nova Olina	Kaxinawá	300	Homologada	32.150
– Al Kaxinawá do Rio Humaitá	Kaxinawá	400	Homologada	127.383
– Al [illegible] do Pau	Kulina	100	Interditada	14.400
– Al [illegible] rio Envira	Kulina	270	Interditada	84.365
– Al Alto Tarauacá	Isolados	sem dados	Interditada	52.000
– Al Xinane	Isolados	sem dados	Interditada	175.000

e) Município de Tarauacá

Terra Indígena	Povo	População	Situação Jurídica	Extensão
– Al Campinas	Katukina	200	Homologada	28.862
– Al Igarapé do Caucho	Kaxinawá	330	Homologada	9.540
– Al Colônia 27	Kaxinawá	100	Homologada	100
– Al Rio Gregório	Yawanawá Katukina	500	Homologada	92.859

f) Município do Jordão

Terra Indígena	Povo	População	Situação Jurídica	Extensão
– Al Kaxinawá do Rio Jordão	Kaxinawá	1.100	Homologada	87.293

g) Município de Cruzeiro do Sul

Terra Indígena	Povo	População	Situação Jurídica	Extensão
– Al Jaminawa do Ig. Preto	Jaminawa	150	Interditada	25.917

h) Município de Taumaturgo

Terra Indígena	Povo	População	Situação Jurídica	Extensão
– Al Kampa do Rio Amônea	Kampa (Ashaninka)	400	Demarcada	91.200
– Al Kaxinawá do Rio Breu	Kaxinawá Kampa (Ashaninka)	400	Interditada	23.840
– Al Jaminawa-Arara	Jaminawa Arara	200	Interditada	28.280

i) Município de Porto Valter

Terra Indígena	Povo	População	Situação Jurídica	Extensão
– Al Arara do Ig. Humaitá	Arara	200	Interditada	27.700

j) Município de Mâncio Lima

Terra Indígena	Povo	População Estimada	Situação Jurídica	Extensão
– Al Nukini	Nukini	350	Homologada	30.900
– Al Poyanawa	Poyanawa	300	Interditada	19.987

2) TERRAS INDÍGENAS NÃO-RECONHECIDAS OFICIALMENTE

Terra Indígena	Povo	População	Município	Extensão
– Kaxinawá da Praia do Carapanã seringal Mucuripe	Kaxinawá	150	Tarauacá	sem dados
– Araras das Cabeceiras do Riozinho da Liberdade	Arara	sem dados	Tarauacá	sem dados
– Nukini do Recreio	Nukini	sem dados	Mâncio Lima	sem dados

Análise e algumas sugestões

A partir destes dados, é possível afirmar que as áreas indígenas, as reservas extrativistas, os projetos de assentamento extrativistas, projetos de colonização e as demais áreas de proteção ambiental ocupam uma extensão de 5.581.349 ha, ou seja, cerca de 29% da extensão do Acre. Por sua vez, as áreas indígenas ocupam atualmente 1.872.053 ha, a saber, aproximadamente 12% do estado.

Assim como no restante do país, é primordial que o Governo Federal conclua os processos de regularização de todas as terras indígenas do Acre. Vale a pena lembrar que se esgota no próximo mês de outubro o prazo de cinco anos estabelecido pela Constituição de 1988 para a regularização das terras indígenas do país.

Com base em suas próprias mobilizações e formas de organização, hoje, os diferentes grupos indígenas do estado controlam efetivamente as terras que lhes foram atribuídas pela FUNAI, guardando seus limites e fazendo uso dos recursos naturais nelas existentes. Todavia, a regularização legal dessas terras é importante visto que, devido à conjuntura adversa enfrentada pela economia da borracha na região, comerciantes, patrões e arrendatários procuram intensificar a extração predatória de madeira-de-lei e a caça comercial no interior e nas vizinhanças das áreas indígenas e das Reservas Extrativistas.

A homologação de várias terras indígenas do Acre no ano de 1991 veio a concluir processos que se arrastavam há mais de uma década na burocracia de distintos órgãos governamentais. Essa aparente "eficácia" do Governo Federal (medida pela quantidade de áreas homologadas) mascara, portanto, a pouca vontade política em dar continuidade ao processo de regularização das terras do Acre. A maioria destas áreas indígenas recentemente homologadas havia sido demarcada fisicamente em meados da década de 80, utilizando recursos do Plano Provisório do PMACI; posteriormente, já tinham recebido registo em Cartório de Registo de Imóveis e no Serviço do Patrimônio da União. Desde então, a FUNAI não mais abrira a possibilidade da realização da demarcação física de qualquer área indígena no Estado.

A demarcação física da Al Ashaninka do rio Amônea realizada no ano de 1992 constituiu uma novidade em termos dos procedimentos anteriormente adotados pelo órgão indigenista oficial no Acre. A FUNAI, utilizando recursos financeiros intermediados pelo Núcleo de Direitos Indígenas, procedeu com a demarcação física dos limites daquela área. Resta agora, a homologação da sua demarcação e sua regularização, assim como a total retirada dos ocupantes não-índios que já receberam o pagamento pelas suas benfeitorias, mas se recusam a abandonar o local.

Os Kaxinawá do rio Jordão, por sua vez, passaram, a partir de 1991, a controlar o Nova Empresa, seringal localizado nas adjacências de sua área. Este seringal fora comprado pelo empresário José Alves com o exclusivo intuito de canalizar recursos federais outorgados pelo Banco do Brasil e SUDAM. Estes recursos originalmente destinados à construção da Alcobrás, foram desviados, impedindo que essa usina de processamento de álcool entrasse em funcionamento. Por outro lado, no ano de 1993, os Kaxinawá adquiriram o seringal Independência, com cerca de 12.000 ha., das mãos de Ribamar Coelho de Moura. Através destas iniciativas patrocinadas pela Associação dos Seringueiros Kaxinawá do Rio Jordão resultaram na ampliação da área indígena, que passou de 97.293 ha. a aproximadamente 108.000 ha. Seria conveniente, portanto, que a FUNAI tomasse providências legais para a legitimação do controle já exercido efetivamente pelos Kaxinawá sobre esses dois seringais.

A pouca vontade política do Governo Federal em dar continuidade ao processo de regularização das terras do Acre fica também explicitada pelo elevado número de terras indígenas interditadas. A maioria delas encontra-se nesta situação desde 1987, quando a FUNAI justificou a tomada dessa medida como forma de viabilizar a "segurança, garantia da vida e bem-estar dos índios". Vale a pena lembrar que, naquele ano, a publicação dos Decretos 94.945 e 94.946 alterou o procedimento legal para o processo de regularização das terras, assim como introduziu modificações no perfil dos órgãos chamados a participar nesses processos (com a inclusão do Conselho de Segurança Nacional enquanto instância reguladora). Se originou também nesta conjuntura a proposta de redução da extensão das terras ocupadas por índios supostamente aculturados e sua regularização sob categoria de colônias indígenas. Na verdade, a iniciativa de interditar as áreas indígenas respondeu às intenções do Governo Federal de paralisar o processo de demarcação física e de regularização daquelas terras.

No Acre, ainda hoje existem terras reconhecidamente ocupadas por populações indígenas que não tiveram qualquer providência legal por parte da FUNAI. Apenas recentemente, a Presidência da FUNAI deu indícios a respeito da constituição de um Grupo Técnico para, fazendo uso de recursos oferecidos pela Embaixada da Suiça, proceder com a identificação e a delimitação das terras ocupadas pelos Kaxinawá na Praia do Carapanã/seringal Mucuripe e pelos Arara nas cabeceiras do Riozinho da Liberdade (ambas no município de Tarauacá), pelo Nukini do Recreio (município de Mâncio Lima) e pelos Kulina do Acuraua (município de Envira (AM).

Apesar de muitas áreas indígenas não estarem regularizadas, é possível afirmar que as populações nelas residentes têm controle efetivo sobre a utilização cotidiana. Em cada uma dessas áreas, os índios se [illegible] politicamente de acordo com alianças locais e se inserem de formas diferenciadas na economia de seus respectivos municípios, ora coletivamente, ora através dos grupos familiares de [illegible].

Passado o período da con[illegible] política desses territórios, os grupos indígenas do estado se colocam frente à questão de como torná-los espaços que efetivamente, por um lado, viabilizem formas de organização política norteadas por preceitos sociais e culturais dos membros daquelas populações; por outro lado, permitam formas mais favoráveis de inserção na economia regional.

Dentre os problemas enfrentados pelos grupos no presente, estão: a) as grandes distâncias da maioria das áreas indígenas dos restritos mercados dos núcleos urbanos, b) os baixos preços pagos pelos produtos que dispõe para comercialização (p.ex., borracha, castanha e produtos agrícolas) frente aos preços dos principais produtos industrializados (p.ex., estivas, instrumentos de trabalho, miudezas, combustível e bens duráveis) que consomem e c) a inserção das cooperativas nas tradicionais relações de aviamento controladas por comerciantes e marreteiros.

Dentro de suas respectivas áreas, os grupos indígenas vêm crescendo bastante, em termos populacionais, nos últimos quinze anos. Em função disso, enfrentam o desafio de utilizarem os recursos naturais de maneira economicamente viável e ecologicamente sustentável, garantindo, assim, a preservação de suas florestas e a melhoria da qualidade de vida de seus filhos e netos. Em alguns locais, a caça e o peixe já escasseiam, ou começam a fazê-lo; em outros, são fortes as pressões de comerciantes, arrendatários e patrões para a extração predatória de madeira-de-lei e para a intensificação da caça para fins comerciais.

É primordial que o Governo Federal implemente uma política de preços e de garantia de mercado para a borracha do seringal nativo, viabilizando a permanência e a melhoria das condições de vida das populações que